



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 419/2025



Protocolo: 063684



30/05/2025 16:29

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 419 /2025

**ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º
DA LEI Nº 4.749, DE 16 DE ABRIL DE 2009.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 4.749, de 16 de abril de 2009, passa a vigor com a seguinte redação: "INSTITUTO MATAS BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL".

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 4.749, de 16 de abril de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal "Instituto Matas Brasil de Desenvolvimento Socioambiental", entidade civil, sem fins lucrativos, devidamente inscrita sob CNPJ de nº 07.918.570-0001-04, com sede e foro neste Município".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 26 de maio de 2025.


Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.918.570/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MATAS BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATAS BRASIL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 32.675-876	BAIRRO/DISTRITO VILA CRISTINA	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATASINSTITUTO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9910-3373
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2024 às 09:11:48 (data e hora de Brasília).

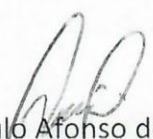
Página: 1/1

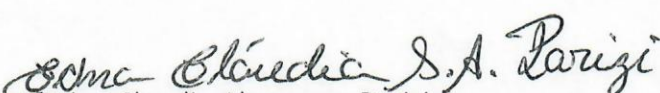
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E LOCAL DE SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, FILANTRÓPICA, EDUCATIVO BENEFICENTE E EVANGÉLICA DA REGIÃO JARDIM TERESÓPOLIS – CNPJ 07.918.570/0001-04.



Às 10 horas do dia 15 de janeiro do ano de 2024, na Sede da Associação, localizada na Avenida Imbiricu, nº 399, Bairro Amazonas, Betim, MG, CEP 32585-135, em primeira chamada reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados, quites com as obrigações estatutárias, conforme edital de convocação, datado de 10/12/2023, fixado na sede da associação com o seguinte teor: Reforma Estatutária e Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos moldes do novo Estatuto Social e Assuntos Gerais. Os associados presentes, que assinam a lista de presença, elegeram para presidir a Assembleia o Sr. Paulo Afonso dos Santos para presidir a Assembleia Geral, sendo convidada para secretariá-lo a Sra. Edna Claudia Alvarenga Parizi. Verificado o quórum legal para a realização da Assembleia Geral, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, conforme artigo 17 e seus parágrafos do estatuto social, foi instalada a mesa. Dada a palavra aos presentes, a Sra. Kenia Moraes da Sila Alvarenga expôs que o Estatuto Social da Associação não está adequado à participação de Editais públicos nas três esferas de governo. Expôs ainda, a necessidade de adequação do estatuto social às novas legislações do terceiro setor para que a Associação possa receber verbas públicas, privadas e internacionais. Destacou também a importância de alteração do nome da Associação uma vez que destoa dos objetivos socioambientais que desejam executar, bem como a alteração do local da sede da associação, uma vez que não será mais possível permanecer no endereço atual. Nesta oportunidade, a Sra. Kenia Moraes da Silva Alvarenga expôs seu ardente desejo em ver a associação mais atuante, assistindo e transformando as vidas das pessoas da comunidade e, para tanto, ofereceu seu endereço residencial como sede provisória, até que a associação possa adquirir um local mais adequado para os atendimentos. Na sequência apresentou-se o novo Estatuto Social, fez-se a leitura, sendo aprovado por unanimidade a nova redação e reforma do Estatuto Social, bem como a alteração da razão social para **INSTITUTO MATAS BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**, com título de estabelecimento **MATAS BRASIL** e do endereço da **Sede Provisória para Rua Cinco, nº 131, Vila Cristina, Betim, MG**. Assim, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito reformar o Estatuto Social tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Lei nº 13.800 de 04 de janeiro de 2019 e outras que lhe sejam aplicáveis, com nova redação e inserção de novos Capítulos, Seções, Artigos, Parágrafos e Incisos que passam a vigorar no estatuto abaixo consolidado. Nada mais havendo a declarar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia. Eu, Edna Claudia Alvarenga Parizi, secretariei e lavrei a presente ata, que assino com o Presidente.

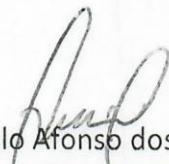
Betim, MG, 15 de janeiro de 2024.


Paulo Afonso dos Santos
Presidente da Assembleia


Edna Claudia Alvarenga Parizi
Secretária da Assembleia

Averbado sob o nº 3765
Betim, 19/02/2024

R.T.D.P.J. - BETIM / MG


Paulo Afonso dos Santos
Presidente


Sara Bricia da Silva
Vice-Presidente


Brendon Marcos da Silva Alvarenga
Primeiro Secretário

Edna Claudia Alvarenga Parizi
Edna Claudia Alvarenga Parizi
Segundo Secretário

Ariane Moraes Pereira
Ariane Moraes Pereira
Primeiro Tesoureiro

Adão José da Silva
Adão José da Silva
Segundo Tesoureiro

Marcos Siqueira Alvarenga
Marcos Siqueira Alvarenga
Conselho Fiscal

Cosme Damião de Solza
Cosme Damião de Solza
Conselho Fiscal

Milton de Solza Chaves
Milton de Solza Chaves
Conselho Fiscal



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Rua Inconfidência, 485 - Sala 401 - Centro - Betim/MG - Fone: (31) 3615-2500
Oficial: *Marta das Graças Monteiro Massote*

Presentado hoje, PROTOCOLADO sob o número **28203**
AVERBADO 9 no Livro **A** sob o número **3765**.
Betim, 19 de Fevereiro de 2024.

Oficial, *[Assinatura]*

Ato(s) praticado(s) por: **Juliana Paula de Avelar Rosa**
ODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
0270801-45 - 1 Reg. Tit. Doc. PJ Betim-MG
Selo Eletrônico No **HLD77768**
Cd. Seg.: **8163.3639.2052.9773**
Quantidade de atos Praticado(s): 004.
Mol.: R\$189,34, Recompe: R\$11,36,
J: R\$66,44, ISSQN: R\$4,73,
Total: R\$271,87

Consulte a validade deste selo no site:
<https://seios.tjmg.jus.br>

Juliana Paula de Avelar Rosa
Escrevente Juramentada Substituta

